
**NOTA DE REPÚDIO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
EM ARTES VISUAIS, DANÇA, MÚSICA E TEATRO:
LICENCIATURA DA UERGS SOBRE A MEDIDA
PROVISÓRIA 746/2016 QUE ALTERA O
ENSINO MÉDIO**



Nota de Repúdio

Os professores dos Cursos de Graduação em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, vem por meio deste se posicionar publicamente contra a Medida Provisória (MP) 746, publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de setembro de 2016, que altera drasticamente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além de ferir profundamente a democracia por não ser discutida com a sociedade, utilizando-se de instrumento aceito constitucionalmente (MP) mas revelador do autoritarismo de um governo sem legitimidade política, indisposto ao diálogo. A proposta atropela o Conselho Nacional de Educação (CNE), deixando clara a intenção de buscar transformar a educação, de direito humano fundamental (responsabilidade e dever do Estado), em direito formal (presente na lei, mas garantido de acordo com o sucesso do indivíduo no mercado); de bem público (todos têm acesso, independente da situação econômica), em bem privado (uma mercadoria).

Pontualmente no artigo 26 parágrafo 6 (Lei 13.278 de 02 de maio de 2016), no que diz respeito a obrigatoriedade do ensino das Artes no Ensino Médio, a MP 746 ignora totalmente a importância das artes para o desenvolvimento pleno do ser humano, e que ao lado da Filosofia, Sociologia e Educação Física compõem um campo de saberes indispensáveis para construção de uma

Educação comprometida com as diversas possibilidades de atuação, intervenção e criação de mundos possíveis.

É inadmissível que um governo possa legitimar sua atuação com atitudes antidemocráticas como a que se apresenta. Ou seja, mudar uma lei que teve na sua gênese a participação efetiva da comunidade educacional, de professores de Artes, associações de artistas etc., configura uma severa agressão a qualquer princípio identificado com a Democracia. Assim como, criar possibilidades para que determinadas áreas do conhecimento possam ser conduzidas por pessoas sem a habilitação específica, concedida através dos cursos de Licenciatura, aponta claramente, para a intenção de desqualificar a formação de professores no país. Ao fazer isso, menospreza completamente a profissão docente.

A partir do exposto, os cursos de Licenciatura em Artes da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Artes Visuais, Dança, Música e Teatro – da unidade de Montenegro repudiam, com veemência, a MP 746 e, conclamam toda a comunidade interessada, discentes, docentes, técnicos administrativos e comunidade em geral, a se posicionarem diante da iminente ameaça da retirada das Artes do contexto da Educação Básica brasileira.

Montenegro, 30 de setembro de 2016.

Colegiados dos Cursos de Graduação em Artes – UERGS.